COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROC. Nº 77.300**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.016, do Vereador **WAGNER TADEU LIGABÓ**, que altera o Código de Obras e Edificações para prever, em agências bancárias, caixas eletrônicos adaptados na forma que especifica.

PARECER

Busca-se com a proposta em exame alterar o Código de Obras e Edificações para prever, em agências bancárias, caixas eletrônicos adaptados na forma que especifica.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infraestrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que tenta estabelecer uma melhor integração dessas pessoas.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16.03.2017.

APROVADO
21/03/17

ROBERTO CONDE ANDRADE
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

FAOUAZ TAHA

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

MARCELO GASTALDO